



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

NOTA TÉCNICA 02/2024

**PROCEDIMENTO PARA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS
CRISINÁPOLIS-SE**

Cristinápolis-SE, 13 de maio de 2024

O município de Cristinápolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, distribuí aos pacientes da rede municipal os medicamentos classificados como **especializados** (antigo “medicamento de alto custo”).que são de responsabilidade do Estado e a lista está disponível para consulta no RENAME 2022 da página 104 a 141, fornecidos pelo CASE (Centro de Atenção à Saúde) em Aracaju.

De acordo com o Ministério da Saúde, o componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos, no âmbito do SUS, para doenças crônico-degenerativas, inclusive doenças raras, e é caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos que constituem as linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos de financiamento, com características, responsabilidades e formas de organização distintas:

I - Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo dividido em:

a) Grupo IA: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, os quais são fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo

delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência

Farmacêutica;

b) Grupo IB: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da

Assistência Farmacêutica;

II - Grupo II: medicamentos sob responsabilidades das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente

Especializado da Assistência Farmacêutica; e

III - Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

No estado de Sergipe, quem é responsável pelas etapas de programação, aquisição e dispensação do componente especializado da assistência farmacêutica é o Centro de Apoio à Saúde de Sergipe – CASE. A Secretaria Municipal de Saúde possui em seu quadro de funcionários uma Farmacêutica, cadastrada como preposta que recebe toda a demanda dos pacientes na própria rede de saúde do município, que devem possuir os seguintes documentos: - Cartão do SUS

- Comprovante de residência

- RG

- CPF

- Exames médicos (quando necessário, e dependendo do CID)

- Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos (em anexo) - Receita médica

Com a documentação completa, a Farmacêutica inicia o processo junto ao CASE, evitando assim que o paciente se desloque do município de Cristinápolis para Aracaju. Os medicamentos são entregues aos pacientes na farmácia Básica onde fica localizada na Clínica de Saúde da Família Maria Dantas de Carvalho onde é localizada a dispensação